ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Erechim

Secretaria da Fazenda

DECRETO Nº 971 DE 20 DE OUTUBRO DE 1978

Altera o Orçamento Programa do Município para 1978.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.595, de 28 de novembro de 1977,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica suplementado em CR$ 500.000,00 (Quinhentos mil cruzeiros), o Projeto do Orçamento Programa para 1978, a seguir especificado:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

4210.00 - Aquisição de Imóveis:

0701.11623461.038 - Desapropriação de Imóveis para Localização de Industrias ..... CR$ 500.000,00

Art. 2º - Fica reduzido em igual valor o Projeto seguinte, constante da mesma Categoria Econômica:

0701.06301771.037 - Desapropriação de Imóvel para a Brigada Militar.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 20 de outubro de 1978.

Eloi João Zanella
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, EM ERECHIM, 20 de outubro de 1978.

Libera Divoto Bresolin
Secretária Municipal da Fazenda